

LEI Nº 12.975, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autor: Deputado Dr. Eugênio

Declara de utilidade pública a Associação Força da Mulher Nazariense - ASFORMEN, de Nova Nazaré.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Força da Mulher Nazariense - ASFORMEN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.376.121/0001-19, com sede no Município de Nova Nazaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9951802

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar